



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA Nº. 08/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025. SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 08/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.  $2^{\circ}$  da Lei Complementar Municipal  $n^{\circ}$ . 206/2009, de 17 de novembro 2009,

## **RESOLVE:**

Art.  $1^{\circ}$  Elevar a gratificação concedida a servidora efetiva Fabíola Gracielle de Araújo Silva/Auxiliar de Serviços Gerais-ASG, CPF(MF)  $n^{\circ}$ . 073.829.944-81, matrícula funcional  $n^{\circ}$ . 0000264/1, para o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação, com base na Lei Municipal  $n^{\circ}$ . 206/2001, art.  $2^{\circ}$ .

Art.  $2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria  $n^{\circ}$ . 05, de 16 de fevereiro de 2022 e demais disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de janeiro de 2025.

Joviano Daniel Costa de Lima (Presidente) CPF(MF) 037.992.104-90

> Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA Código Identificador: 17072700

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2025. EDIÇÃO 2071. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br